

DECRETO Nº 255/2026

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o artigo 9º, § 4º, da lei Municipal n.º 4.669, de 31 de maio de 2023;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 218, de 14 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 272, de 06 de outubro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 340, de 28 de novembro de 2025;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 082, de 28 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 131, de 29 de maio de 2026;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 238, de 18 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO os Ofícios n.º 276/2026 – EMU expedido pelo Prefeito Municipal, em 29 de setembro de 2026 e n.º 253/2026 – EMU expedido em 03 de setembro de 2026;

CONSIDERANDO a Comunicação Interna n.º /2026 expedida pela Secretaria Executiva dos Conselhos, em 30 de setembro de 2026;

D E C R E T A :

Art. 1º Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, no restante do biênio 2025-2027, as pessoas abaixo relacionadas nos seguintes termos:

I – GABRIELA GOMES LUIZ, inscrito no CPF n.º 126.***.***-60, representante governamental da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública de Assistência Social, como suplente, e em substituição à Débora Cristina da Mata, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “a”, do Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

II – ISABELLA MENDES MACENA, inscrita no CPF n.º 108.***.***-86, representante governamental da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública de Transporte e Trânsito, como titular, e em substituição à Max Daniel de Deus, nomeado nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

III – MIRIAM CAETANO BEZERRA LUEDERS, inscrita no CPF n.º 668.***.***-00, representante governamental da Secretaria ou Órgão responsável pela Política Pública de Transporte e Trânsito, como suplente, e em substituição à Monica Alves, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea “g”, do Decreto Municipal n.º 182, de 18 de julho de 2025;

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições dos Decretos Municipais n.º 182/2025, nº 218/2025, nº 272/2025, nº 340/2025, n.º 082/2025, 131/2026 e 238/2026.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 01 de outubro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 06/10/2026 DE N.º 3631
UMUARAMA, 06/10/2026
Demir
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS